



“CONSTRUTORA NAMURA NIGRO S/A”.
CNPJ/MF N° 08.218.326/0001-00
NIRE N° 35.300.331.55-9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL: aos 02 dias do mês de Outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede social, localizada na Rua Joli, nº. 164 - Sala 03 - 1º andar – Brás - Cidade de São Paulo – SP- CEP: .03016-020 **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas subscritores de 100% (cem por cento) do capital social, conforme I do Artigo 1078 do Código Civil .

MESA: JANE MARIA NAMURA NIGRO (Diretora Presidente) e VICENTE ANGELO NIGRO (Diretor Executivo).

ORDEM DO DIA:

a) Assembleia Geral Extraordinária :

- (I) **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE SOCIAL:**
CAPÍTULO I – DA SEDE.-
Artigo 2º

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

- (I) Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da assembleia a acionista **JANE MARIA NAMURA NIGRO**, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a **Sr VICENTE ANGELO NIGRO**, para secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos.
- (II) Tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, a mudança de endereço da sede social que é Rua Joli, nº. 164 - Sala 03 - 1º andar – Brás - Cidade de São Paulo – SP- CEP: .03016-020



Doravante passa a ser na Rua Almirante Barroso, Nº 412- Sala 54- 5º andar – Brás -na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP N º 03025-000.

A seguir, de acordo com o solicitado pela Presidente da Assembléia, foram lidos a proposta da Diretoria e o parecer dos Conselhos, documentos esses do teor seguinte e que se encontravam em Mesa:

Aprovada as alterações do capítulo I – Da SEDE – Artigo 2º do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação:

CAPITULO I- DA SEDE

Artigo 2º- A sociedade terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, **na Rua Almirante Barroso, Nº 412- Sala 54- 5º andar - Brás- CEP N º 03025-000**, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

(I) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: LAVRATURA E LEITURA DA ATA: oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** como sócios representantes de 100% do capital social:


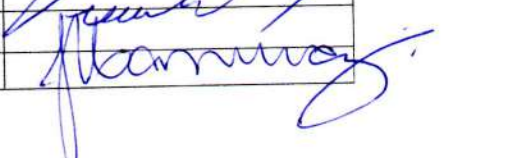

JANE MARIA NAMURA NIGRO


VICENTE ANGELO NIGRO

São Paulo, 02 de Outubro de 2023.

LISTA DE PRESENÇA

Em atendimento ao Edital de Convocação de **CONSTRUTORA NAMURA NIGRO S/A**, referente à Assembleia Geral, de 02 de Outubro de 2023, compareceram os sócios/administradores abaixo assinados:

NOME	DOCUMENTO Nº CPF	ASSINATURA
VICENTE ANGELO NIGRO	021.926.788-00	
JANE MARIA NAMURA NIGRO	076.379.798-73	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, ficam os acionistas da **CONSTRUTORA NAMURA NIGRO S/A**, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 02 de Outubro de 2023, com a 1º convocação às 19:30 horas e a 2ª convocação às 20:00 horas, com qualquer quorum, na sede da sociedade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Assembleia Geral extraordinária :

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE SOCIAL:
CAPÍTULO I – DA SEDE.-
Artigo 2º**



JANE MARIA NAMURA NIGRO
Diretora Presidente



VICENTE ANGELO NIGRO
Diretor Executivo/Secretario